



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº1580/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.004087/2017-92,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 939 de 20 de fevereiro de 2017, que concedeu ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **TATSUO ISHIZU**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIV**, a partir de 20 de agosto de 2016, referente ao interstício 18.04.2014 a 20.08.2016, **para declarar que o servidor é lotado na Escola de Aplicação**, e não como constou na referida portaria

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de março de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor